



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 73 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cultura	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2
Secretaria de Estado de Fazenda	2
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Estado de Saúde	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública	10
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	11
Secretaria de Estado de Educação	12
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	19
Secretaria de Estado de Turismo	20
Advocacia-Geral do Estado	20
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	20
Editais e Avisos	20

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 191, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$84.648.805,61.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$84.648.805,61 (oitenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 102/2013, firmado em 1º de outubro de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, no valor de R\$202.152,17 (duzentos e dois mil cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 847606/2017, firmado em 18 de agosto de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, no valor de R\$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 847606/2017, firmado em 18 de agosto de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, no valor de R\$ 38.883,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais);

V – do convênio nº 01/2015, firmado em 12 de junho de 2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no valor de R\$38.205,74 (trinta e oito mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos);

VI – do convênio nº 837810/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$871.626,14 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 540/2016, firmado em 1º de outubro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$1.316.282,41 (um milhão trezentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 154.5/2016, firmado em 14 de março de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R\$188.024,11 (cento e oitenta e oito mil vinte e quatro reais e onze centavos);

IX – do saldo financeiro do contrato de repasse nº 0398486-78/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério das Cidades, no valor R\$722.367,00 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais);

X – do saldo financeiro do convênio nº 037/2003, firmado em 4 de julho de 2003 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério dos Direitos Humanos, no valor de R\$756,63 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 775990/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$580,56 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 769512/2012, firmado em 29 de agosto de 2012 entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no valor de R\$189.888,39 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos);

XIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 769512/2012, firmado em 29 de agosto de 2012 entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no valor de R\$15.128,82 (quinze mil cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos);

XIV – do saldo financeiro de recursos do convênio nº 677/2014, firmado entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Minas Gerais Participações S/A, no valor de R\$2.287.794,36 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos);

XV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 794378/2013, firmado em 13 de novembro de 2014 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$45.293,17 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 794378/2013, firmado em 13 de novembro de 2014 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$404.382,83 (quatrocentos e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 775278/2012, firmado em 20 de dezembro de 2012 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$218.715,61 (duzentos e dezoito mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos);

XVIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida ao convênio nº 788384/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$64.530,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais);

XIX – do saldo financeiro do convênio nº 788384/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$492.636,95 (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 191, de 19 de abril de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 34)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06128123-2.065-0001-4490-0-24.1	38.205,74
1251.06181110-4.255-0001-3390-0-70.1	206.872,08
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	1.109.410,33
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.3	38.883,00
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-24.1	157.366,26
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	145.699,99
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-24.1	916.484,55
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	42.324,12
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.021-0001-4490-0-24.1	722.367,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.001-0001-3390-0-31.1	50.000,00
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	606.485,22
1371.18541121-4.010-0001-3390-0-31.1	10.000,00
1371.18541121-4.024-0001-3390-0-31.1	30.000,00
1371.18541121-4.305-0001-3390-0-31.1	15.000,00
1371.18542166-4.085-0001-3390-0-31.1	30.000,00
1371.18542169-4.011-0001-3390-0-31.1	10.000,00
1371.18542169-4.426-0001-3390-0-31.1	800.000,00
1371.18542701-4.020-0001-3390-0-31.1	1.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.002-0001-3320-0-24.1	756,63
1481.11363127-4.423-0001-3320-0-24.1	580,56
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.14422036-4.548-0001-3320-0-10.3	15.128,82
1651.14422036-4.548-0001-3320-0-24.1	189.888,39
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.15451026-4.007-0001-4490-1-70.1	2.287.794,36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-10.3	45.293,17
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-24.1	623.098,44
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609102-4.247-0001-3390-0-24.1	67.220,00
2371.20609102-4.247-0001-3390-0-60.3	11.320,00
2371.20609102-4.247-0001-4490-0-24.1	425.416,95
2371.20609102-4.247-0001-4490-0-60.3	53.210,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	75.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	84.648.805,61
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	R\$
1371.18122701-2.417-0001-3390-0-31.7	2.551.485,22
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302174-1.151-0001-3350-1-10.1	75.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	77.551.485,22